



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 50, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 16/2020, conforme processo n.º 23005.001833/2020-03 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a concessão de prorrogação de prazo para término de curso por mais 1 ano letivo, a partir de 2019/2, para as acadêmicas **Marilza de Oliveira Santana** e **Telma Pascoal Metelo Correia**, do curso de Licenciatura em Pedagogia -EaD.

**Prof.ª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 15/04/2020*

**RESOLUÇÃO N° Resolução 50/CEPEC/2020 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
**(N° do Documento: 352)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2020 16:54 )*  
MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO  
REITOR  
2256790

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **352**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/04/2020** e o código de verificação: **985fae4357**